

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E U N ° 3 6 1 / 7 3

Aprovado por Deliberação

Em 28 / 2 /1973

PROCESSO: CEE-nº 2883/72 (Proc. CEBN-nº 6806/72)

INTERESSADO: PEREIRA LOPES - IBESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A,
SÃO CARLOS.

ASSUNTO: Expedição de 2ª via de Certificado de Isenção de Recolhimen-
to de Salário-Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

HISTÓRICO: A Empresa Pereira Lopes - Ibese e Co-
mércio S/A, estabelecida em São Carlos, à Av. José Pereira Lopes 250,
solicitou ao SEPE expedição de 2ª via do Certificado de Isenção nº
312, modelo "B", referente ao exercício de 1966, com vista à apostila
do mesmo.

Consultando o processo de expedição do mencionado,
o SEPE constatou que, para o referido exercício, foi concedida à re-
querente a isenção de C\$ 1.988.051 (com base no salário-contribuição
de fevereiro) e de C\$ 2.508.443,00 (com base no salário-contribuição
de março) para custeio de 443 bolsas de ensino primário fundamental
comum em unidades escolares do SESI.

Com base em tais dados, o SEPE expediu à interes-
sada uma 2ª via do Certificado 312/66, remetendo-a a este Conselho pa-
ra a devida homologação.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, somos de Parecer
que este Conselho poderá homologar a 2ª via do certificado de isenção
de recolhimento do Salário-Educação, modelo "B", relativo ao exercí-
cio de 1966, expedida pelo SEPE a favor da Empresa Pereira Lopes -
IBESA Indústria e Comércio S/A.

A informação SEPE nº 413/72, xerografada, passa a
informar o processo CEE relativo à matéria.

São Paulo, 2 de janeiro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes M. Haidar - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada
nesta data após discussão e votação, adotou como seu Parecer a con-
clusão do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Jair de Moraes Neves,
José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria de Lourdes
Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 2 de janeiro de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente